



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.982.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia feita pelo servidor municipal Sr. João Geraldo, sobre o comportamento do servidor Luiz Carlos Mendes Pimentel, por estar utilizando aparelho desta Prefeitura para fazer serviços particulares.

Considerando a necessidade de apurar os fatos, objetivando esclarecê-los e, posteriormente, tomar as providências cabíveis,

RESOLVE :

I) Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar os fatos.

II) Nomear, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão incumbida de tal atribuição:

Presidente: Dr. Júlio César Rosa Dias;

**Membros : Sra. Carmem Isabel D. V. Barbosa:
Sr. Adélcio Martins Chacon.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação